

**ATA Nº 02****NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO**

**PROCESSO:** Licitação nº0000110/2022 - Unidade Licitações e Compras  
**CRITÉRIO:** Menor Preço  
**MODO DE DISPUTA:** Fechado (sem inversão de fases)  
**DATA DO EDITAL:** 07.04.2022  
**DATA DA ABERTURA:** 02.05.2022 às 09h30min.  
**NÚMERO DE PARTICIPANTES:** 02 (dois)  
**OBJETO:** O presente procedimento licitatório tem por objeto o fornecimento e a instalação de torre de resfriamento nova para o sistema de ar condicionado incluindo obras civis e instalações elétricas na Agência Parcão, localizada em Porto Alegre/RS, de acordo com as especificações contidas nos anexos, partes integrantes do presente edital.  
**DESTINO:** Agência Parcão, localizado na cidade de Porto Alegre/RS.  
**APROVAÇÃO:** Pelo Comitê de Gestão Administrativa em 20.01.2022, por proposição da Unidade de Engenharia em 12.01.2022.

**1 EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S):**

- 1.1 ARMANT Ar Condicionado Ltda.– CNPJ: 13.591.585/0001-03  
1.2 TECNOLÓGICA Conforto Ambiental Ltda. EPP – CNPJ: 73.259.111/0001-90

**2 NEGOCIAÇÃO**

Realizada a sessão de abertura das propostas e analisadas as especificações técnicas das mesmas, a Comissão de Licitações verificou os preços ofertados, restando classificadas, preliminarmente, as empresas abaixo relacionadas:

**Lote único:**

<b>Empresas</b>	<b>Classificação</b>	<b>Valor Total</b>
TECNOLÓGICA Conforto Ambiental Ltda. EPP	1ª	R\$ 193.750,00
ARMANT Ar Condicionado Ltda.	2ª	R\$ 238.412,50

Uma vez que os valores ofertados pelas licitantes estavam acima do estimado pela Administração para esta contratação, esta Comissão de Licitações realizou negociação direta, solicitando à licitante detentora da melhor proposta que diminuísse o valor proposto para chegar ao valor estimado pela Administração e concedeu o prazo de um dia útil para a empresa TECNOLÓGICA Conforto Ambiental Ltda. EPP consultar seus fornecedores e dar retorno à Administração.

Em 03.05.2022 a empresa TECNOLÓGICA Conforto Ambiental Ltda. EPP declinou do direito de apresentar nova proposta, mantendo o valor apresentado inicialmente.

Na sequência, passou-se à negociação com a próxima licitante, na ordem de classificação. Foi feito contato com a licitante ARMANT Ar Condicionado Ltda., solicitando que diminuísse o valor proposto para chegar ao valor estimado pela Administração, ao que a mesma também declinou do direito de apresentar nova proposta, mantendo o valor apresentado inicialmente.

Visto permanecerem acima do valor estimado pela Administração apesar da negociação entabulada, as propostas das licitantes TECNOLÓGICA Conforto Ambiental Ltda. EPP e ARMANT Ar Condicionado Ltda. foram desclassificadas do certame.

**3 JULGAMENTO:**

Com base nos documentos que formam o presente processo esta Comissão de Licitações declara FRACASSADO o presente certame em razão da ausência de propostas classificadas, determinando a lavratura da presente Ata, que vai por todos assinada.

Informamos que o resultado deste julgamento estará disponível em nosso site [www.banrisul.com.br](http://www.banrisul.com.br) – Licitações – Vender para o Banrisul e será publicado no Diário Oficial do Estado – RS.

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

Porto Alegre, 06 de maio de 2022.

Álvaro Luís Azevedo Guazzelli  
Presidente

Cleonice Evanir Born de Souza

Camila Lima Vellinho